

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****Processo SGPe DPE 747/2026****I – INFORMAÇÕES GERAIS****1. Equipe de planejamento**

| <b>NOME</b>           | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>               | <b>MATRÍCULA</b> | <b>E-MAIL</b>                      |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------|------------------------------------|
| Thyago Marcor Leite   | Gerente de Apoio Judiciário       | 0979779-3-01     | thyagoleite@defensoria.sc.def.br   |
| Carolina Jordão Zilli | Assessora para Assuntos Jurídicos | 0754521-5-01     | carolinazilli@defensoria.sc.gov.br |

**II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL****2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)****Objeto do certame**

**2.1.** Constitui o objeto, registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual para atender as demandas da Sede e dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

**Necessidade apresentada**

**2.2.** A presente contratação visa a futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual, abrangendo tanto a inclusão de novos itens quanto a reposição do estoque existente, com o objetivo de atender de forma adequada às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), especialmente no que se refere à padronização, identificação e divulgação de suas atividades.

**2.2.1.** Informa-se que o 1º Termos Aditivos das Atas de Registro de Preços nº 38/2024, 39/2024, 40/2024 e 41/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/DPE/2024, vinculado ao processo SGPe DPE nº 439/2024, tiveram sua vigência encerrada no mês de abril de 2026. Assim, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais de comunicação visual utilizados pela DPESC.

**2.2.2.** O presente estudo tem por finalidade atender ao consumo estimado para o período de 12 (doze) meses, com base nas demandas recorrentes das unidades administrativas, nas ações institucionais desenvolvidas e na necessidade de manutenção da identidade visual da DPESC.

**2.2.3.** Ressalta-se que a não realização da presente contratação poderá comprometer a adequada execução das atividades institucionais, especialmente no que se refere à comunicação visual, à identificação dos ambientes, à realização de eventos e à divulgação de serviços, impactando diretamente o atendimento prestado pela Sede e pelos Núcleos Regionais da DPESC.

**2.2.4.** As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo dos materiais, no saldo remanescente das atas vigentes e no levantamento das necessidades junto às unidades requisitantes, considerando ainda eventual ampliação da demanda decorrente do crescimento das atividades institucionais.

### **3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**3.1.** A DPESC possui Plano de Contratação Anual disponível no endereço eletrônico [https://www.defensoria.sc.def.br/uploads/downloads/2026\\_3\\_69a0bb1029b36.pdf](https://www.defensoria.sc.def.br/uploads/downloads/2026_3_69a0bb1029b36.pdf) Os objetos a serem contratados estão previstos como “adesivos e placas de identificação”.

### **4. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**4.1.** Considerando tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo licitatório, preferencialmente por meio de Ata de Registro de Preços, possibilitando contratações futuras conforme a necessidade da Administração, com entregas parceladas ou integrais.

**4.2.** Os objetos da presente contratação encontram-se distribuídos em 04 (quatro) lotes e 26 (vinte e seis) itens, conforme agrupamento por similaridade e finalidade dos itens, visando à ampliação da competitividade, à obtenção de melhores condições comerciais e à adequada gestão contratual. As quantidades foram definidas com base em dados históricos de consumo, levantamento de necessidades junto às unidades requisitantes e análise de estoque disponível.

**4.3.** Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no(s) endereço(s) indicado(s) pela CONTRATANTE, observadas as condições de acondicionamento, transporte e padronização exigidas pelo órgão.

**4.3.1.** A comunicação com a CONTRATADA dar-se-á, preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail), acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, devendo a CONTRATADA acusar o recebimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, sob pena de ser considerada automaticamente cientificada.

**4.4.** Devido à quantidade de itens a serem adquiridos, as especificações estão

descritas neste ETP.

**4.5.** O pagamento será efetuado em conta bancária e agência indicada pela CONTRATADA, por ordem bancária intermediada pelo Banco do Brasil S.A., ou mediante boleto bancário. Ao efetuar o pagamento, a CONTRATANTE fará a retenção do imposto de renda (IR).

**4.6.** Os produtos fornecidos deverão atender a critérios de qualidade, durabilidade e segurança, bem como estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e boas práticas de fabricação, garantindo sua adequada utilização no âmbito institucional.

**4.7.** Não será exigida garantia contratual, tendo em vista a natureza comum dos bens a serem adquiridos, bem como a baixa complexidade da contratação.

**4.8.** Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando a necessidade de padronização e controle da qualidade dos materiais fornecidos.

**4.9.** Para fins de verificação da conformidade das propostas, poderá ser exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente que comprove o atendimento das especificações mínimas exigidas para os itens ofertados, quando solicitado pela Administração.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**5.1.** As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no consumo histórico da Sede e dos Núcleos Regionais da DPESC, considerando dados extraídos dos sistemas internos de controle de estoque, bem como as demandas registradas pelas unidades requisitantes.

**5.2.** Para fins de dimensionamento, também foram considerados, ainda, o saldo remanescente das atas vigentes, a vida útil dos materiais, a necessidade de reposição de itens desgastados e a ampliação potencial da demanda em razão da expansão das atividades institucionais, incluindo a abertura de novas unidades.

**5.3.** A estimativa contempla o atendimento das necessidades pelo período de 12 (doze) meses, buscando assegurar o abastecimento contínuo e evitar desabastecimento ou aquisições emergenciais.

**5.4.** A tabela contendo o quantitativo dos itens a serem adquiridos encontra-se detalhada abaixo:

**LOTE I**

| ITEM | PRODUTO –<br>CARACTERÍSTICAS<br>MÍNIMAS            | UNIDADE | QTD<br>E | VALOR<br>UN.<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|----------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------|-------------------------|
| 1    | <b>CALENDÁRIO DE MESA</b><br><u>Dados da base:</u> | Unidade | 1        | R\$                   | R\$                     |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |            |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|
|   | - Formato: L17,8xA14xP9 cm;<br>- Impressão: Externa;<br>- Cores: 4x0;<br>- Material: papel cartão 600g;<br>- Acabamento: vinco;<br>- Área Visível: 17,8x1,5cm.<br>- Laminação fosca.<br><u>Dados do Miolo:</u><br>- Formato: 17,8x12,2cm;<br>- Número de páginas: 26 (13 vias);<br>- Cores: 4x4;<br>- Material papel couchê fosco 150g;<br>- Encadernação: Wire-o preto ou branco;<br>- Entende-se por 01 unidade: 1000 calendários. |         |    | 4.377,31   | 4.377,31      |
| 2 | <b>CANETA</b><br>- Material: Plástico;<br>- Modelo: Touch colorida;<br>- Logo personalizado: arte será enviada pela instituição;<br>- Entende-se por 01 unidade: 100 canetas.                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 15 | R\$ 592,78 | R\$ 8.891,70  |
| 3 | <b>CARTAZ A3 4X0</b><br>- Formato: 29,7x42,0 cm (A3)<br>- Cores: 4/0;<br>- Papel: Couchê fosco 150g;<br>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 10 cartazes.                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 50 | R\$ 73,83  | R\$ 3.691,50  |
| 4 | <b>CARTILHAS - 08 PÁGINAS</b><br>-Formato aberto: 21x30cm (A4)<br>-Formato fechado: 14,8x21cm (A5)<br>-Cores: 4/4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 31 | R\$ 791,08 | R\$ 24.523,48 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |                 |                  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------|------------------|
|   | -Páginas: até 08<br>-Capa: Papel sulfite 170 gramas.<br>-Miolo: Papel sulfite 120 gramas.<br>-Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra<br>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas.                                                                                                                       |         |    |                 |                  |
| 5 | <b>CARTILHAS – 12 PÁGINAS</b><br>- Formato aberto: 21x30cm (A4)<br>- Formato fechado: 14,8x21cm (A5)<br>- Cores: 4/4<br>- Páginas: 12<br>-Capa: Papel sulfite 170 gramas.<br>-Miolo: Papel sulfite 120 gramas.<br>- Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra<br>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas. | Unidade | 10 | R\$<br>1.160,25 | R\$<br>11.602,50 |
| 6 | <b>CARTILHAS – 16 PÁGINAS</b><br>- Formato aberto: 21x30cm (A4)<br>- Formato fechado: 14,8x21cm (A5)<br>- Cores: 4/4<br>- Páginas: 16<br>-Capa: Papel sulfite 170 gramas.<br>-Miolo: Papel sulfite 120 gramas.<br>- Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra<br>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas. | Unidade | 25 | R\$<br>1.286,82 | R\$<br>32.170,50 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |              |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|
| 7 | <b>CARTILHAS – 20 PÁGINAS</b><br>-Formato aberto: 21x30cm (A4)<br>-Formato fechado: 14,8x21cm (A5)<br>-Cores: 4/4<br>-Páginas: 20<br>-Capa: Papel sulfite 170 gramas.<br>-Miolo: Papel sulfite 120 gramas.<br>-Acabamento: 02 (dois) grampos e uma dobra<br>-Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 cartilhas. | Unidade | 20  | R\$ 1.371,20 | R\$ 27.424,00 |
| 8 | <b>CARTÕES DE VISITA –CENTO</b><br>-Medidas 9x5 cm;<br>-Cores: 4x4 cores cmyk;<br>-Papel: duo desing 250g;<br>-Acabamentos: Refile/Laminação Bopp<br>- Entende-se por 01 UNIDADE pacote com 100 cartões.<br>- A cada unidade haverá formatação específica a ser entregue pela CONTRATANTE;                          | Unidade | 150 | R\$ 52,74    | R\$ 7.911,00  |
| 9 | <b>CRACHÁS</b><br>-Cartão em PVC 030;<br>-Tamanho 5,4x8,6cm;<br>-Impressão digital;<br>-Cor: 4x0 cores cmyk;<br>-Com cordão na cor: cinza, com a logomarca                                                                                                                                                          | Unidade | 300 | R\$ 23,17    | R\$ 6.951,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |            |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|----------------|
|    | colorida (cores vermelho, verde e branco) 12mmx850mm (variação aceitável de $\pm 5\%$ ), em tecido 100% poliéster; escrita colorida.<br><br>-Com argola achatada de metal para fixação de crachá, compatível com a entrada tanto do cordão quanto do próprio crachá, conforme ilustrado no modelo da foto.                        |         |    |            |                |
| 10 | <b>CRACHÁ EVENTO COM CORDÃO</b><br>- Material: Papel cartão (triplex) 250g;<br>- Formato: 14,0x9,5cm;<br>- Impressão: Laser Digital ou Offset;<br>- Cores: 4x0 ;<br>- Acabamento: 02 (dois) furos na parte superior e com cordão de polipropileno 2mm;<br>- Tamanho do cordão: 80cm;<br>- Entende-se por 01 unidade: 100 crachás. | Unidade | 20 | R\$ 144,50 | R\$ 2.890,00   |
| 11 | <b>ENVELOPES SACOS PERSONALIZADOS - PEQUENO</b><br>- Tamanho Pequeno 18,5x24,5cm;<br>- Papel branco;<br>- Gramatura 90 G;<br>- Cor: 4x4cores Cmyk;<br>- Acabamentos: faca especial, corte/vinco, colagem;<br>- Entende-se por 01 unidade: 100 envelopes.                                                                          | Unidade | 15 | R\$ 115,50 | R\$ 173.250,00 |
| 12 | <b>ENVELOPES SACOS PERSONALIZADOS - MÉDIO</b><br>- Tamanho médio 23x32cm;                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 15 | R\$ 142,32 | R\$ 213.480,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
|    | - Papel branco;<br>- Gramatura 90 G;<br>- Cor: 4x4cores Cmyk;<br>- Acabamentos: faca especial, corte/vinco, colagem;<br>- Entende-se por 01 unidade: 100 envelopes.                                                                                        |         |    |              |               |
| 13 | <b>FLYER - A5 FRENTE VERSO 4X4</b><br>- Formato: 14,8x21cm (A5)<br>- Cores: 4/4;<br>- Papel: Couchê fosco 150g;<br>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 flyers.                                                                                   | Unidade | 40 | R\$ 251,53   | R\$ 5.030,60  |
| 14 | <b>FOLDER COM 1 DOBRA</b><br>- SULFITE 180<br>-Formato aberto: 21x30cm (A4)<br>-Formato fechado: 14,8x21cm (A5)<br>-Cores: 4/4<br>-Páginas: até 04<br>- Tinta Escala em Sulfite.<br>- Corte/Vinco<br>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 1.000 folder. | Unidade | 5  | R\$ 1.060,00 | R\$ 5.300,00  |
| 15 | <b>FOLDER - A4 / DUAS DOBRAS</b><br>- Formato aberto: 21x29,7cm (A4)<br>- Formato fechado: 0,99x21,0cm<br>- Cores: 4/4<br>- Papel: Couchê fosco 150g<br>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 500 folders.                                               | Unidade | 45 | R\$ 363,90   | R\$ 7.278,00  |
| 16 | <b>PASTA PORTA DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 50 | R\$ 431,35   | R\$ 21.567,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |   |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|--------------|--------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões (Formato aberto: 42,5x46cm e formato fechado 22,5x33cm);</li> <li>- Frente com logomarca da instituição;</li> <li>- Verso com logo e endereço no final da página;</li> <li>- Bolso impresso recorte padrão;</li> <li>- Laminação fosco;</li> <li>- Corte reto (refile);</li> <li>- Papel triplex 350g.</li> <li>- Entende-se por 01 unidade: tiragem de 100 pastas.</li> </ul> |                |   |              |              |
| 17 | <b>PLANNER SEMANAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: A4 (21,0x29,7 cm)</li> <li>- Impressão: 50 vias iguais;</li> <li>- Cores: 4x0;</li> <li>- Material: papel offset 120g;</li> <li>- Acabamento: Refile;</li> <li>- Extras: Blocado (Colado);</li> <li>- Entende-se por 01 unidade: 1000 planners.</li> </ul>                                                                                               | Unidade        | 1 | R\$ 4.857,91 | R\$ 4.857,91 |
|    | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 561.197,00 |   |              |              |

**Lote II**

| ITEM | PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QTD E | VALOR UN. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|-------------------|
| 18   | <b>BACKDROP- PAINEL METAL EM LONA 3MX2M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pannel tamanho 3,00M L x 2,00m A, com estrutura de lona fixada em estrutura de metalon e pés de sustentação de metal em L (de acordo com modelo em foto</li> </ul> | Unidade | 05    | R\$ 1.388,29    | R\$ 6.941,45      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |                 |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------|------------------|
|    | anexa).<br>- Estrutura em metal 20x20, "chapa 18", com aplicação de lona com impressão digital, cores 4x0, alta resolução<br>- Lona personalizada com arte disponibilizada pela contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |                 |                  |
| 19 | <b>BACKDROP RETRÁTIL- 3MX2,5M</b><br>- Backdrop com lona, tamanho 3,00M L até 2,50m A (de acordo com modelo de foto anexa)<br>- Material lona brilho, gramatura 440g, premium. Impressão colorida 4x0 em alta resolução 720 dpi.<br>- Personalizado com arte disponibilizada pela contratante<br>- Acabamento para encaixar em suporte roll up - refile e montagem na estrutura.<br>- Estrutura portátil e retrátil em alumínio, com pés portáteis, para fixar lonas de até 440g de gramatura com altura de até 2,50m e largura de até 3,00m.<br>- Bolsa para transporte da estrutura desmontada. | Unidade | 05 | R\$<br>1.406,14 | R\$<br>7.030,70  |
| 20 | <b>BACKDROP-MÓVEL</b><br>-Medidas: 3,00x2,00m;<br>- dividido em 3 (três) módulos cada um medindo 100x200cm, para facilitar o deslocamento;<br>- -estrutura em metalon                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 10 | R\$<br>1.180,83 | R\$<br>11.808,30 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
|    | <p>20x20, “chapa18”;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- com aplicação de lona com impressão digital alta resolução em cores 4X0;</li> <li>- Lona personalizada com arte disponibilizada pela contratante, presa diretamente a estrutura de metal, SEM a utilização de ganchos ou abraçadeiras;</li> <li>- pés individuais com sustentação de metal em L removíveis da estrutura.</li> <li>- 02 (duas) trancas tipo tramela, instaladas no verso, a fim de prender as 3 partes – sendo 1 (uma) na altura de 0,50m e outra a 1,20m contados da parte inferior do backdrop;</li> <li>- Entende-se por 01 unidade o conjunto de 3 módulos.</li> <li>- Foto ilustrativa anexa.</li> </ul> |         |    |            |              |
| 21 | <p><b>BANNERS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lona digital para eventos, 440g;</li> <li>-Medidas: 0,80x1,20m;</li> <li>-Cores: 4x0;</li> <li>-Acabamento em madeira e ponteira.</li> <li>-Arte será enviada pela instituição;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 50 | R\$ 65,28  | R\$ 3.264,00 |
| 22 | <p><b>FAIXA INSTITUCIONAL PERSONALIZADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material lona front 440g;</li> <li>- Tamanho 300cmx70cm;</li> <li>- Impressão digital colorida 4x0;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 2  | R\$ 135,33 | R\$ 270,66   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
|    | - Acabamento em bastão de madeira e ponteiros de plástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |            |              |
| 23 | <b>PORTA BANNER COM BANNER INSTITUCIONAL ROLL UP</b><br>- suporte retrátil, em alumínio, de 80x200cm, para lonas de até 440g de gramatura;<br>- base com 2 (dois) pés portáteis exposição;<br>- com bolsa roll-up, para transporte.<br>- material lona brilho, gramatura 440g, premium;<br>- impressão colorida 4x0 em alta resolução 720 dpi;<br>- vertical;<br>- personalizado com arte disponibilizada pela contratante;<br>- tamanho 80cmLx200cmA;<br>- acabamento para encaixar em suporte roll up- refile e montagem na estrutura; | Unidade | 20 | R\$ 270,23 | R\$ 5.404,60 |
| 24 | <b>SUPORTE PORTA BANNERS DE ALUMÍNIO COM BASE ARTICULADA</b><br>- Pedestal com haste regulável de altura mínima de 1,80m até 3m com 03 (três) estágios;<br>- Base tripé: base articulada com pés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 20 | R\$ 162,55 | R\$ 3.251,00 |

|              |                                                                                             |  |  |  |                      |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|
|              | emborrachados de 50cm<br>(cinquenta centímetros);<br>- Acabamento: Alumínio fosco ou preto. |  |  |  |                      |
| <b>Total</b> |                                                                                             |  |  |  | <b>R\$ 37.970,71</b> |

**Lote III**

| ITEM | PRODUTO –<br>CARACTERÍSTICAS<br>MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QTD<br>E | VALOR<br>UN.<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------|-------------------------|
| 25   | <b>CAPACHOS</b><br>- Tapete personalizado tipo “capacho”;<br>- Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;<br>- Espessura 14mm;<br>- Gramatura: 5.600g/m²;<br>- Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;<br>- Cor: cinza;<br>- Impressão: arte centralizada;<br>- Logomarca da instituição nas cores vermelha, verde preta;<br>- Medidas do tapete 1,20x0,80m(0,96m²);<br>- Dimensão da arte (alturaxcomprimento): 1,00x0,88m (0,88m²);<br>- Embalados com plástico | Unidade | 30       | R\$<br>298,85         | R\$<br>8.965,50         |

|              |                                                                     |  |  |  |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------|
|              | resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva. |  |  |  |                     |
| <b>Total</b> |                                                                     |  |  |  | <b>R\$ 8.965,50</b> |

**Lote IV**

| ITEM         | PRODUTO –<br>CARACTERÍSTICAS<br>MÍNIMAS                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QTD<br>E | VALOR<br>UN.<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------|-------------------------|
| 26           | <b>PLACAS METAL HOMENAGEM (COM ESTOJO E COR)</b><br>- Placa: 15x20cm<br>- Estojo: verde (tom a depender a indicação da gestão)<br>- Fixação: Fita dupla face<br>- Acabamento estojo: veludo<br>- Material Placa: Aço inoxidável | Unidade | 200      | R\$ 189,81            | R\$ 37.962,00           |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |                       | <b>R\$ 37.962,00</b>    |

**Valor total de R\$ 646.095,21 (seiscentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais, vinte e um centavos).**

### **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**6.1.** Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de materiais de comunicação visual personalizados, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

**6.2.** A primeira alternativa analisada consistiu na produção interna dos materiais gráficos e de comunicação visual pela própria Administração. Entretanto, essa solução

mostrou-se inviável, uma vez que a DPESC não dispõe de parque gráfico próprio, equipamentos especializados, estrutura física adequada ou servidores capacitados para execução dos serviços de impressão e fabricação dos diversos materiais contemplados nesta contratação. Além disso, a implantação dessa estrutura demandaria elevados investimentos em equipamentos, insumos, manutenção e mão de obra especializada, tornando a solução antieconômica.

**6.3.** Também foi analisada a possibilidade de contratação pontual de serviços de locação de estruturas para eventos, tais como backdrops, banners e painéis. Contudo, essa alternativa atenderia apenas parte das necessidades institucionais, não contemplando os diversos materiais gráficos e de comunicação visual utilizados rotineiramente pela DPESC, como cartilhas, folders, crachás, placas, envelopes, calendários, planners e demais itens constantes deste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, para demandas recorrentes, a locação apresenta custo operacional superior ao da aquisição.

**6.4.** Avaliou-se, ainda, a realização de contratações individualizadas para cada grupo de materiais ou para cada demanda específica. Todavia, essa alternativa implicaria aumento do número de processos licitatórios e das contratações administrativas, maior custo operacional para a Administração, perda de economia de escala, dificuldade na padronização da identidade visual institucional e maior tempo para atendimento das demandas das unidades administrativas.

**6.5.** Diante das alternativas analisadas, concluiu-se que a realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos materiais de comunicação visual constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições sob demanda, conforme a efetiva necessidade da Administração, reduzindo custos com armazenamento, evitando a formação de estoques desnecessários, proporcionando maior flexibilidade na gestão contratual e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**6.6.** A adoção do Registro de Preços também favorece a padronização dos materiais utilizados pela DPESC, fortalece a identidade visual institucional, amplia a competitividade do certame mediante participação de fornecedores especializados e proporciona maior economicidade em razão do ganho de escala decorrente da contratação conjunta dos itens.

**6.7.** Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades institucionais, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**7.1.** A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base dos valores das Atas de Registro de Preços vigentes.

**7.2.** Os valores unitários estimados para cada item encontram-se detalhados, juntamente com os respectivos quantitativos.

**7.3.** Os bens objeto da contratação enquadram-se como comuns, possuindo padrões de qualidade e desempenho definidos no mercado, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

**7.4.** Ressalta-se que há ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, o que contribui para a competitividade do certame e para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**7.5.** A consolidação dos valores estimados será realizada pelo setor competente, com base nos parâmetros definidos pela Administração.

**7.7.** Com base no levantamento preliminar, estima-se o valor global da contratação em **R\$ 646.095,21 (seiscentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais, vinte e um centavos)**, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I do ETP.

## **8. Comparativo das soluções**

**8.1.** Considerando a natureza da contratação, não se identificam soluções alternativas que atendam de forma mais eficiente à necessidade administrativa, uma vez que os itens pretendidos consistem em materiais gráficos e de comunicação visual personalizados, essenciais para a identificação institucional, organização dos ambientes e divulgação das atividades da DPESC.

**8.2.** A solução adotada — aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual personalizados, por meio de Ata de Registro de Preços — mostra-se a mais adequada para atendimento da demanda institucional, tanto sob o aspecto operacional quanto sob a ótica da economicidade, flexibilidade na contratação e padronização da identidade visual.

**8.3.** Eventuais alternativas, como a contratação sob demanda por itens isolados ou a aquisição pontual fora de procedimento licitatório estruturado, mostram-se menos vantajosas, na medida em que podem resultar em maior custo unitário, ausência de padronização e maior complexidade na gestão contratual.

**8.4.** Dessa forma, não se identificam outras soluções que apresentem melhor relação custo-benefício para a Administração no contexto desta contratação, sendo a solução proposta a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e padronização institucional.

## **IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

### **9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**9.1.** A solução escolhida consiste na aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual personalizados, tais como impressos institucionais, itens de identificação, banners, placas, backdrops e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC).

**9.1.1.** A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, conforme definido no instrumento convocatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**9.1.2.** A solução compreende o fornecimento integral dos itens, incluindo todos os custos inerentes à produção gráfica, confecção, personalização, embalagem, transporte, instalação (quando aplicável), tributos e demais encargos necessários até a efetiva entrega dos materiais, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

**9.1.3.** A adoção da solução de aquisição de materiais personalizados de comunicação visual mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, promovendo a padronização da identidade institucional, a melhoria da comunicação com o público e a racionalização das contratações.

**9.1.4.** Registra-se que a aquisição desse tipo de material por meio de procedimento licitatório, especialmente via Sistema de Registro de Preços, constitui prática consolidada na Administração Pública, inclusive no âmbito da DPESC, tendo se mostrado eficiente para atender às demandas institucionais de forma contínua, planejada e padronizada.

### **9.2. Descrição da solução como um todo**

**9.2.1.** A solução contempla o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual personalizados, com características padronizadas, observadas as especificações técnicas mínimas quanto a material, dimensões, acabamento, resistência e identidade visual, conforme definido no Termo de Referência.

**9.2.2.** Os itens deverão ser fornecidos novos, em perfeitas condições de uso, devidamente personalizados com a identidade visual da DPESC, atendendo aos critérios de qualidade, durabilidade e segurança exigidos.

**9.2.3.** A contratação abrangerá todos os custos relacionados à produção e entrega dos materiais, incluindo personalização, embalagem, transporte e demais encargos incidentes, até o recebimento definitivo pela Administração.

**9.2.4.** Poderá ser exigida a apresentação de amostras, provas digitais ou físicas, para fins de validação prévia da qualidade, cores, materiais e acabamento, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

**9.2.5.** Os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações contratadas deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a Administração.

**9.2.6.** Não se identificam, no presente momento, fatores técnicos, operacionais ou administrativos que possam comprometer a implementação da solução proposta, a qual se apresenta adequada, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e padronização institucional.

**9.2.7.** A execução da contratação ocorrerá por meio da formalização de Ata de Registro de Preços, seguida da emissão de Autorizações de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração.

**9.2.8.** Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá providenciar a produção e entrega dos materiais no prazo estabelecido, observando as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

**9.2.9.** O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quanto à conformidade com as especificações, podendo rejeitar os itens em caso de desconformidade.

**9.2.10.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante atesto da nota fiscal.

## **10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**10.1.** A definição dos itens em lotes foi adotada com o objetivo de agrupar objetos com características e finalidades semelhantes, buscando ampliar a competitividade, obter melhores condições comerciais e otimizar a gestão contratual.

**10.2.** O agrupamento em lotes também visa garantir maior eficiência na execução contratual, evitando a fragmentação excessiva das contratações, reduzindo custos operacionais e assegurando maior padronização dos materiais fornecidos.

**10.3.** Ademais, os itens agrupados em cada lote apresentam interdependência técnica e funcional, especialmente no que se refere à identidade visual e padronização institucional, razão pela qual o parcelamento em itens isolados poderia comprometer a uniformidade e a eficiência da contratação.

## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei**

**Federal nº 14.133, de 2021)**

**11.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes, à medida que o objeto será fornecido totalmente pela empresa que será contratada.

**11.2.** Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**12.1.** Considerando que a contratação se destina ao fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, não se identificam necessidades de adequação prévia de infraestrutura física ou tecnológica por parte da Administração.

**12.2.** Caberá à Administração disponibilizar à CONTRATADA, quando necessário, os arquivos digitais, manuais de identidade visual, layouts e demais informações indispensáveis à correta personalização dos materiais, bem como designar responsável para validação das provas e acompanhamento da execução contratual.

**12.3.** Não foram identificadas outras providências prévias relevantes, sendo a contratação suficiente, por si só, para atender à necessidade administrativa.

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**13.1.** A presente contratação possui potencial impacto ambiental, considerando que envolve a produção de materiais gráficos e de comunicação visual, com utilização de insumos como papel, tintas e outros materiais, podendo gerar resíduos ao longo do processo produtivo e após o uso dos itens.

**13.2.** Como medida mitigadora, busca-se a contratação de produtos que apresentem padrões adequados de qualidade e durabilidade, de modo a reduzir a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, o consumo de recursos.

**13.3.** Os materiais fornecidos deverão observar as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de fabricação, contribuindo para a redução de desperdícios e para a adequada utilização dos insumos.

**13.4.** A definição prévia das quantidades e a padronização dos itens contribuem para o planejamento das aquisições, evitando excessos, minimizando descartes desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

**13.5.** Dessa forma, a contratação alinha-se às diretrizes de responsabilidade na gestão pública, compatibilizando a necessidade institucional com a adoção de práticas que evitem desperdícios e promovam maior eficiência no uso dos recursos.

**14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**14.1.** Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

**14.1.1. Quanto à eficácia:** garantir o atendimento das demandas institucionais relacionadas à comunicação visual, identificação de ambientes, realização de eventos e divulgação de serviços, assegurando suporte adequado às atividades da DPESC;

**14.1.2. Quanto à eficiência:** promover a padronização dos materiais de comunicação visual, otimizando os processos de aquisição e utilização, bem como facilitando a gestão contratual e logística dos itens;

**14.1.3. Quanto à economicidade:** obter a melhor relação custo-benefício por meio de contratação planejada, evitando aquisições fragmentadas, reduzindo custos operacionais e assegurando maior controle sobre os gastos públicos;

**14.1.4. Quanto à sustentabilidade:** incentivar, sempre que possível, a adoção de materiais e processos produtivos com menor impacto ambiental, bem como a redução de desperdícios decorrentes de aquisições despadronizadas ou excessivas;

**14.1.5.** Ademais, a contratação contribui para o fortalecimento da identidade institucional, por meio da padronização e personalização dos materiais de comunicação visual utilizados pela DPESC, promovendo maior reconhecimento e uniformidade na comunicação com o público interno e externo.

**15. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (art. 4º, XI, da Resolução CDDPESC nº 124, de 2023)**

| Risco                                      | Relevância | Impacto                                                                                               | Mitigação                                                                                       |
|--------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de atraso na entrega (na licitação)  | Alta       | Risco de que o fornecedor não entregue o item dentro do prazo estabelecido. Descumprimento de prazos. | Fixar multa para cada dia de atraso estabelecendo um prazo limite e após a rescisão contratual. |
| Risco de variação de custos (na licitação) | Alta       | Possibilidade de ocorrer variações significativas nos custos podendo                                  | Previsão no contrato que estabeleça índice limitador para reajuste contratual.                  |

|                                              |      |                                                                                           |                                                                                                     |
|----------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |      | afetar o orçamento planejado.                                                             |                                                                                                     |
| Risco de problemas na garantia (na execução) | Alta | Dificuldades para acionar a garantia e falta de suporte adequado por parte do fornecedor. | Fixar multa e prever a rescisão contratual no contrato para os casos de descumprimento da garantia. |

**16. Análise quanto à possibilidade de fixação de margem de preferência, de até 10% (dez por cento), para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável (art. 11, §2º, XIII, da Resolução 136/2025)**

**16.1.** Em atendimento ao disposto no art. 11, §2º, inciso XIII, da Resolução nº 136/2025, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de fixação de margem de preferência de até 10% (dez por cento) para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável.

**16.2.** Após análise do mercado e das características dos itens que compõem o objeto — materiais gráficos e de comunicação visual personalizados — verificou-se que, embora existam produtos com atributos sustentáveis, não há padronização suficiente que permita a aplicação objetiva, isonômica e segura de margem de preferência para tais materiais.

**16.3.** Observou-se que a adoção de critérios relacionados à composição dos materiais pode implicar variações quanto à qualidade, acabamento, durabilidade e fidelidade da personalização, aspectos essenciais para o atendimento das necessidades institucionais e para a manutenção da identidade visual da DPESC.

**16.4.** Ademais, a fixação de margem de preferência com base em tais características poderá restringir a competitividade do certame, diante da limitação de fornecedores que atendam simultaneamente às especificações técnicas exigidas e a eventuais critérios ambientais.

**16.5.** Ressalta-se que a Administração já contempla, de forma indireta, boas práticas relacionadas à sustentabilidade, especialmente por meio do planejamento das aquisições, padronização dos materiais e definição adequada das quantidades, medidas que contribuem para a redução de desperdícios e para o uso racional dos recursos públicos.

**16.6.** Diante do exposto, conclui-se que não se mostra técnica, operacional ou economicamente viável a fixação de margem de preferência para bens com composição reciclada, reciclável ou biodegradável no presente caso, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e competitividade.

**17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**17.1.** Considerando a necessidade de disponibilização de materiais gráficos e de comunicação visual adequados ao uso institucional, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, a fim de atender às demandas da Sede e dos Núcleos Regionais da DPESC.

**17.2.** A contratação mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista tratar-se de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e fornecidos por diversos fornecedores.

**17.3.** A viabilidade da contratação fundamenta-se nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, que considerou o levantamento de mercado, a estimativa de consumo e a necessidade de padronização da identidade visual institucional.

**17.4.** Destaca-se que a presente contratação está diretamente vinculada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da comunicação institucional, organização dos ambientes, divulgação de serviços e racionalização dos recursos públicos.

**18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**18.1.** Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, preencher uma das seguintes alternativas:

(X) Esta contratação possui item com critério de sustentabilidade indicado como requisito sustentável;

( ) Apesar de haver critérios de sustentabilidade, optou-se por não adotá-los;

( ) Não há critérios de sustentabilidade.

**18.2. Qual a justificativa da não adoção de critérios de sustentabilidade ou de não haver critérios de sustentabilidade?**

Prejudicada.

**ANEXO I-A****ENDEREÇO DA SEDE E DOS NÚCLEOS REGIONAIS**

| Núcleo Regional | Endereço |
|-----------------|----------|
|-----------------|----------|

|                             |                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Capital</b>              | Edifício Centro Executivo Rio Branco, Avenida Rio Branco, nº 919, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-205                                    |
| <b>ALMOXAFIRADO CENTRAL</b> | Rua Sidney Camacho, nº 401, CEP: 88.160-74, Bairro Bom Viver, Biguaçu/SC                                                                      |
| <b>Araranguá</b>            | Avenida XV de Novembro, nº 1475, Ed. Classic, Salas 101 e 102, Centro, Araranguá/SC, CEP 88.900-001                                           |
| <b>Balneário Camboriú</b>   | Avenida do Estado, n. 4295, sala comercial nº 06 - Centro - 88330-537.                                                                        |
| <b>Biguaçu</b>              | Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner, 195, Bairro Universitário, Biguaçu/SC - CEP 88160-070.                                            |
| <b>Blumenau</b>             | Rua Joinville, nº 860, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-200                                                                          |
| <b>Brusque</b>              | Rua João Bauer, nº 294, Centro, Brusque/SC, CEP 88.350-101                                                                                    |
| <b>Caçador</b>              | Rua Maria Deomar da Costa Neves, nº 97, Centro, Caçador/SC, CEP 89.500-000                                                                    |
| <b>Campos Novos</b>         | Rua Coronel Lucidoro, nº 755, Ed. Paradiso, Sala Térrea, Centro, Campos Novos/SC, CEP 89.620-000                                              |
| <b>Chapecó</b>              | Rua: Pará, nº 53-D, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC, CEP 89.801-400                                                                          |
| <b>Concórdia</b>            | Rua Osvaldo Valentim Zandavalli, nº 877, Ed. Brisas, Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-136                                                     |
| <b>Criciúma</b>             | Avenida Santos Dumont, nº 798, bairro Milanese, Criciúma/SC, CEP 88.804-578                                                                   |
| <b>Curitibanos</b>          | Avenida Salomão Carneiro de Almeida, nº 388, Edifício Comercial Gaboardi Master Center, Sobreloja, 09, Centro, Curitibanos/SC, CEP 89.520-000 |
| <b>Itajaí</b>               | Rua Edmundo Souza Cunha, 247, esquina com Avenida Abraão João Francisco, S/Nº, Bairro Fazenda, município de Itajaí/SC                         |
| <b>Jaraguá do Sul</b>       | Rua Olívio Domingues Brugnago, nº 361, bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.259-260                                                    |
| <b>Joaçaba</b>              | Rua Norino Rotolo, 75, Edifício São Francisco de Assis – Joaçaba SC, CEP 89.600-000                                                           |

|                              |                                                                                                                               |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Joinville</b>             | Rua Saguauçu, 182, Térreo e 1º Pavimento, Saguauçu, Joinville – SC, CEP 89.221-010                                            |
| <b>Lages</b>                 | Rua Veríssimo Galdino Duarte, nº 80, Centro (Ao lado da Justiça Eleitoral), Lages/SC, CEP 88.502-330                          |
| <b>Mafra</b>                 | Rua Dom Pedro II, nº 315, bairro Vila Buenos Aires, Mafra/SC, CEP 89.300-369                                                  |
| <b>Maravilha</b>             | Avenida Araucária, nº 736, Sala 102, Ed. Belluno, Centro, Maravilha/SC, CEP 89.874-000                                        |
| <b>Palhoça</b>               | Rua Najla Carone Goedert, nº 840, Passa Vinte, Palhoça/SC - CEP 88132-150.                                                    |
| <b>Rio do Sul</b>            | Rua dos Pioneiros nº 242, Centro -Rio do Sul/SC, CEP: 89160-063.                                                              |
| <b>São José</b>              | Rua Manoel Loureiro, nº 1948, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-331                                                          |
| <b>São Lourenço do Oeste</b> | Edifício Green Park, Rua Nereu Ramos, esquina com a Rua Dom Pedro II, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000 |
| <b>São Miguel do Oeste</b>   | Rua Santos Dumond, nº 134, sala 401. Ed. Carduus Office, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000                       |
| <b>Tubarão</b>               | Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, Edifício Office Center, salas 401 a 407, Centro, Tubarão/SC, CEP 88.701-001        |
| <b>Xanxerê</b>               | Rua Olímpio Júlio Tortato, nº 101, Centro, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000                                                         |



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V5ZV3N84**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JESSIKA MARQUES** (CPF: 076.XXX.139-XX) em 20/07/2026 às 15:29:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2023 - 14:36:31 e válido até 25/04/2123 - 14:36:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RFBFXzExMDA1XzAwMDAwNzQ3Xzc0N18yMDI2X1Y1WlYzTjg0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DPE 00000747/2026** e o código **V5ZV3N84** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.